CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 32 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja feito um trabalho minucioso de mapeamento e catalogação de novas praias e novos recantos naturais, ainda não registrados no município, elevando significativamente o número de novos espaços turísticos e ambientais em nossa Cidade, para que se embase posteriormente um novo Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Em reuniões com Condutor Ambiental do Parque Estadual Costa do Sol credenciado pelo INEA (Cacau), Secretaria de Meio Ambiente, Associação de Hotéis de Búzios, Conselho Municipal de Unidade de Conservação Marinha e Conselho Municipal de Unidade de Conservação Terrestre, foram apresentadas imagens aéreas e terrestres desses novos recantos e praias ainda não catalogadas pelo Município, chegando ao número de algo entre 45 a 47 praias/recantos de belezas naturais, rompendo com o número de 23 Praias da Cidade, trazendo um marketing positivo ao turismo ambiental e qualitativo ao nosso município.

Precisamos desse novo mapeamento e catalogação, com localização exata dos pontos dessas praias e novos recantos naturais, para darmos início ao Projeto de Lei para inserção desses novos pontos ao mapa turístico/ambiental de nosso Município.

O trabalho tem também como foco o fomento às questões culturais de nossa Cidade, além do batismo oficial dos locais através desse projeto de lei, respeitando as localidades, história e memoria local com sugestões de nomes, com base em suas histórias e peculiaridades, pós uma audiência pública para o acerto desses batismos das novas praias.

Visamos um turismo qualitativo e ambiental, com cuidados plenos com o meio ambiente e que medidas cada vez mais sustentáveis possam ser tomadas para que nosso Município se desenvolva, mas que preserve o meio ambiente tão lindo e rico que nos cerca.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor